Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7262/07
PLL Nº 231/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº012/08 – CECE

Denomina Rua Dr. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 13 e 14, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 20 de fevereiro de 2008.

Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26.02.08.

Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

FR/LAB